

RESOLUÇÃO Nº 02/2004

O Presidente da Fundação Faculdade de Direito da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando, a necessidade de qualificação do corpo funcional da Instituição;

Considerando, que a reestruturação administrativa processada permitiu a disponibilização de recursos;

RESOLVE:

Instituir o **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO UNIVERSITÁRIA**, destinada a concessão de bolsas de estudos a servidores e colaboradores matriculados ou que se venham a matricular em Instituição de Ensino Superior de natureza privada.

A concessão da referida bolsa abrange o pagamento integral dos valores cobrados pela Instituição, pagamento este que será feito mediante reembolso ao interessado, ou diretamente ao Estabelecimento.

A manutenção da referida bolsa, fica condicionada a que a partir da sua data de concessão o beneficiário comprove frequência regular à Instituição e para efeito de renovação demonstre ter obtido score mínimo equivalente a 60% (sessenta por cento) do máximo estabelecido no órgão de Ensino.

A obtenção do benefício exige preenchimento de ficha com comprovação de matrícula e demais elementos que forem julgados necessários.



Compromisso com a universidade pública

Cessará o benefício da bolsa, caso o beneficiário deixe de prestar a sua colaboração a Instituição.

Salvador, 01 de setembro de 2004.

Celso Castro
Presidente